

PORTARIA COREN-PI N.º 649, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 37 de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 351/2024, que dispõe sobre a designação de função gratificada de Coordenador de Inscrição e Registro do Coren-PI, **Sr. Rayfran Rubens Bandeira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função gratificada de Coordenador de Inscrição e Registro do Coren-PI, do **Sr. Rayfran Rubens Bandeira da Silva**, para assumir o emprego público comissionado de Chefe do Protocolo, a partir do dia 21 de agosto de 2024, bem como as atribuições que lhe competem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº 351/2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF